



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 743/00, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

“Dispõe sobre denominação de Rua e adota outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO
FEDERADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

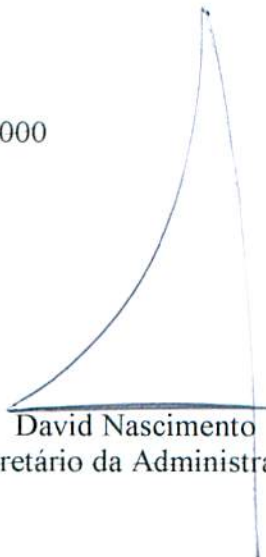
Art. 1º- Passa a denominar de Anacleto dos Santos, a primeira Travessa da Rua Ivan Carneiro, no Bairro do Itapicuru.

Art. 2º- Entende como primeira Travessa da Rua Ivan Carneiro, a Rua onde está edificada a Igreja Assembléia de Deus do Bairro Itapicuru.

Art. 3º- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 11 de Outubro de 2000


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração